

PORTARIA N. 116, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Valentim, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 18, inciso II, do Regimento Interno, determina:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo na Câmara Municipal de São Valentim no dia 28 de outubro, em virtude do Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 23 de outubro de 2019.

José Idelmiro Rodrigues Ferreira,
Presidente.

Registre-se e publique-se
Em 23/10/2019. _____

Registrei e Publiquei
Em 23/10/2019. _____